

EDITAL Nº 001/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA

ESTAGIÁRIOS/MONITORES PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, Estado do Rio Grande do Sul, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que no período de <u>08/01/2021 a 18/01/2021</u>, durante o horário e dias de expediente, das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30, junto ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração no segundo piso, estará recebendo a inscrição de candidatos para atuar como:

<u>1 - ESTAGIÁRIOS/MONITORES para área da Educação:</u> <u>EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MONITORIA DOS</u> ÔNIBUS "CAMINHOS DA ESCOLA"

1.1 DAS VAGAS/CARGA HORÁRIA E AUXÍLIOS

TIPO DE ESTAGIÁRIO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VALOR da BOLSA AUXÍLIO	AUXÍLIO TRANSPORTE
ESTAGIÁRIO/MONITOR	16	*CR	R\$ 450,00	R\$ 50,00
ESTAGIÁRIO/MONITOR	20	2 + *CR	R\$ 565,00	R\$ 50,00
ESTAGIÁRIO/MONITOR	25	1 + *CR	R\$ 700,00	R\$ 50,00
ESTAGIÁRIO/MONITOR	30	9 + *CR	R\$ 850,00	R\$ 50,00

^{*}CR - Cadastro Reserva

1.2 DA FORMAÇÃO

1.2.1 Cursando Ensino Médio ou Superior na Área da Educação ou

Psicologia.

escolar;

1.3 DAS ATRIBUIÇÕES

- 1.3.1 Serão atribuições dos estagiários contratados:
- a) Auxiliar e acompanhar professores no atendimento aos alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
 - b) Auxiliar, orientar e cuidar de alunos que utilizam transporte
- c) Auxiliar nas atividades realizadas na secretaria de escola e ou biblioteca;



d) Auxiliar, orientar e cuidar de alunos no ambiente escolar.

1.4 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Ser brasileiro, nato, naturalizado ou português, no amparo legal do art. 12, §1º, da Constituição Federal;
 - b) Gozar de boa saúde física e mental;
- c) Ter o nível de escolaridade exigido, cursando Ensino Médio ou Superior na Área da Educação ou Psicologia.

2. DAS PROVAS

- 2.1 A prova, exclusivamente objetiva, será aplicada no dia **20/01/2021**, no horário das **13h30 às 16h**, no Plenário da Câmara de Vereadores do município e no Auditório da EMEF Nossa Senhora da Glória, caso exceda o limite de ocupantes do local determinado pelo protocolo da autoridade de saúde local.
- 2.2 Da prova constam 13 (treze) questões de Português e 12 (doze) questões de Matemática, tendo peso 04 (quatro) por questão, com conteúdos em nível de Ensino Fundamental e Médio.
- 2.3 Na data de **19/01/2021** será divulgada a relação de inscritos por local de prova nos canais oficiais da Prefeitura Municipal no Facebook e no site **sinimbu.rs.gov.br**.
- 2.4 Os candidatos deverão se apresentar no local de prova divulgado das 13h às 13h20 obrigatoriamente.
- 2.5 Serão **desclassificados** os candidatos que não comparecerem no dia da prova e aqueles que obtiverem nota geral igual à **zero**.
- 2.6 A convocação para preenchimento das vagas respeitará a ordem de classificação por nota de prova.
- 2.7 É **obrigatório** ao candidato o distanciamento social, o uso de máscara, utilização de álcool gel disponível no local de prova e a utilização de **caneta esferográfica azul** que deverá ser trazida pelo mesmo.

3. DIVULGAÇÃO DO GABARITO

3.1 A divulgação do gabarito será realizada no dia **20/01/2021**, a partir das 17 (dezessete) horas, no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site www.sinimbu.rs.gov.br.

4. DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1 A divulgação do resultado preliminar será realizada no dia **22/01/2021**, a partir das 14 (catorze) horas, no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site www.sinimbu.rs.gov.br.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os candidatos poderão impetrar recurso quanto a pontuação



obtida na prova nos dias 25/01/2021 a 27/01/2021. O formulário de recurso deverá ser entregue das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal - Centro Administrativo de Sinimbu.

6. DO SORTEIO

6.1 Na ocorrência de empate entre candidatos aprovados será realizado ato público de SORTEIO PÚBLICO no dia 28/01/2021, às 9h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito na Avenida General Flores da Cunha, 449 - Centro Administrativo - Sinimbu – RS, para definição da classificação na pontuação final.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1 A lista dos aprovados e a classificação final serão disponibilizadas no mural do Centro Administrativo e no site www.sinimbu.rs.gov.br, no dia 28/01/2021, a partir das 14 horas.

8. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Cópia do Título de eleitor;
- c) Cópia de documento de identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do comprovante de endereço;
- f) Comprovante de matrícula da instituição de ensino onde

estuda.

9. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

- 9.1 A convocação e ingresso do estagiário no Programa de Estágio de Estudantes será através do contrato com Centro de Integração Empresa/Escola (CIEE) ou Núcleo de Integração e Fomento das Atividades de Estágio (NIFAE), quando estudantes da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC) ou UNIVATES, quando estudantes da Universidade do Vale do Taquari e obedecerá, rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, sendo que este poderá optar pela carga horária de acordo com a vaga oferecida.
- 9.1.1 É facultado ao candidato que não aceitar a carga horária oferecida, optar pelo deslocamento de seu nome para o final da lista de classificados, para aproveitamento em um novo chamamento.
- 9.1.2 O candidato será eliminado no momento em que começar a ocupar uma das vagas ou quando rejeitar todas as cargas horárias disponíveis conforme quadro item 1.
 - 9.2 A convocação será publicada no site www.sinimbu.rs.gov.br e



afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Sinimbu.

- 9.3 Para todos os candidatos o prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudante será de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação da convocação.
- 9.4 Ultrapassado o prazo do subitem 9.3, o não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigíveis no mesmo prazo, implicará a perda do direito de ingressar do Programa de Estágio de Estudante.
- 9.5 Ocorrendo a hipótese do subitem 9.4, a administração municipal tornará a convocação sem efeito e promoverá a convocação do posterior candidato imediatamente melhor classificado.
- 9.6 O estágio terá duração inicial de 01 (um) ano, prorrogável até o prazo máximo de 02 (dois) anos.
- 9.7 Ao aluno que já estagiou no município será facultada a realização de novo estágio referente ao período faltante para completar os dois anos de estágio.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A validade do presente processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da divulgação do resultado final do processo, prorrogável por mais 01 (um) ano.
- 10.2 Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Sinimbu, RS, Secretaria Municipal de Administração, Setor de Pessoal, e na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 11h30 e das 13h às 16h30, **somente** pelos fones (51) 3708-1313 ou (51) 3708-1280.

Gabinete da Prefeita, 08 de janeiro de 2021.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

CARLOS BACKES FILHO Secretário Municipal da Administração

RAFAEL SCHULTZ Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Avenida General Flores da Cunha, 449 – Sinimbu – RS – CEP: 96890-000 – Fone (51) 37081175 email: administracao@sinimbu.rs.gov.br "DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"